ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº CE004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E A EMPRESA MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, com sede a Rua Alfredo Dutra, nº 01, Porto Seguro- Bahia, CEP: 45.810-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado pela Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Srº.** HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA, residente nesta Cidade de Porto Seguro/BA, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **CONTRATADA**: **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Roberto Santos, 156, Térreo – Centauro Eunápolis/BA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.810.663/0001-22, representada neste ato pela Srª **THENILHIA DOS SANTOS REALINO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08857200 59 SSP/BA e CPF/MF nº 010 859 35507, tendo em vista o que consta no Processo nº 2537/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº CE004/2024**, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme solicitação da Secretaria e autorização contida no processo administrativo n. 2537/2024, CI GAB/SMIO Nº 156/2024, e no artigo 111 da Lei nº 14.133/202.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato CE004/2024, de acordo com a solicitação, oficio CIGAB/SMIO nº 058/2025 e seus anexos, acostados ao processo administrativo 2537/2025, pelo período de 08(oito)meses, cujo o início dar-se-á em 11 de Maio de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor para a prorrogação do contrato CE n º004/2024 é de R$2.523.290,81(dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), referente a saldo contratual, de acordo com a memória de cálculo PA nº 2537/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A alteração deste termo ocorrerá por conta da dotação adiante indicada:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	MONTANTE
ESPORTE E LAZER	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	1063	44.90.51	15000000	R$ 2.523.290,81

5. CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

Sirvo-me do presente para solicitar deferimento do processo citado, visando aditivo de prazo de 08 (oito) meses do contrato supracitado, com base na justificativa a seguir:
Considerando a necessidade de readequação financeira do município;
Considerando o interesse da empresa na renovação do contrato, conforme manifestado no e-mail em anexo;

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA:04810663 Assinado de forma digital por MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.:04810663000122

Considerando que a empresa continua a atender aos requisitos estabelecidos, demonstrando capacidade para suprir as necessidades para as quais foi originalmente contratada e, portanto, permanece devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando o interesse da administração na manutenção do contrato em questão, o que se mostra vantajoso por evitar a abertura de um novo processo licitatório. Tal medida preventiva de custos e tempo administrativo permitiria que a gestão municipal direcionasse seus esforços e recursos para outras prioridades e para a otimização de seus processos internos, maximizando a eficiência da administração pública.

Considerando os dados apresentados em planilha anexa (Planilha de vantajosidade), cujos valores foram extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil **- SINAPI** (Decreto Federal Nº 7.983, de 8 de abril de 2013), que comprovam os preços e condições mais vantajosas para a administração, e tendo em vista que uma nova licitação resultaria no valor total de **R$ 2.945.600,51 (Dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos mil e cinquenta e um centavos),** o que representa um aumento de **11,02 %** em relação ao valor inicialmente orçado, o presente pleito demonstra-se vantajoso.

Com base nestes termos como está previsto na cláusula 9, item 9.1.1, **O prazo poderá ser prorrogado nesta cláusula, desde que observadas às condições estabelecidas na Lei 14.333 de 2021 e alterações posteriores, com as justificativas, mediante ao presente aditivo contratual.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PA nº 2.537/2025
Aditivo de prazo de 08 (oito) meses
EMPRESA: MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA. – CP004/2024

Vigência do contrato	11/09/2024 a 11/05/2025
Valor do contrato	R$ 2.653.240,36
Saldo do contrato	R$ 2.523.290,81

6.CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Porto Seguro – BA 09 de Maio de 2025

HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.:04810663000122

Assinado de forma digital por MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA.:04810663000122
Dados: 2025.05.09 11:56:39 -03'00'

MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº DP005/2022LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: ANGELA VERSILLO HENNING MATTA. CPF nº 726.993.707-97 Objeto: Prorrogação do prazo e Reajuste Contratual, pelo IGPM. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor do contrato com reajuste:** R$65.160,00(sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais). Washington Junior Gomes Borges – Secretário Municipal de Assistência Social.

ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº CE002/2024 - Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado**: MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 04.810.663/0001-22. **Objeto**: Acréscimo no Quantitativo nos limites legais, 14,36%. **Valor**: R$ 169.026,08(cento e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e oito centavos). Luiz Fernando Cerqueira Leal – Secretário Municipal de Educação.